



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**LEI N° 6.332**

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ABRIGO SUBTERRÂNEO LOCALIZADO EM BOSQUE NA MARGINAL DO RIO MOGI MIRIM, COM ACESSO PELA RODOVIA NAGIB CHAIB, DE "ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO".**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O abrigo subterrâneo, localizado em bosque na marginal do Rio Mogi Mirim, com acesso pela Rodovia Nagib Chaib, passa a denominar-se "ABRIGO SUBTERRÂNEO LUIZ MILANO FILHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 30 de julho de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei n° 89/2021  
Autoria: Vereadora Sonia Regina Rodrigues

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6332  
FOI PUBLICADA(O) em 31/07/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)